16

DECRETO DE 22 DE ABRIL de 1955.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob número 1989, em 26 de Junho de 1954, RESOLVE c ceder gratificação adicional de 15% sôbre os respectivos vencimentos a partir de 23 de Junho de 1952, ao professor de 2ª entrância sr. PEDRO GOMERCINDO SCHMIDT.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 22 de Abril de 1955.

Prefeito

Diretor do Ensino